



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.563, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Crédito Adicional Suplementar na Lei Orça-  
mentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suple-  
mentar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei  
Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e  
nove mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0365 - Educação Infantil

Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares

Ação: 1166 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - PRÉ-ESCOLAS

Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações

Vínculo: 15407030 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30

Total do Crédito..... R\$ 269.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art.  
1º:

I- O Excesso da fonte de recurso: 15401070 - Recursos de Transferências do  
FUNDEB..... R\$ 150.000,00

II- A redução da seguinte classificação orçamentária:

0012.0361.0124.2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL  
(70%)-355 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens..... R\$ 54.000,00

0012.0365.0124.2280 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA (70%) 407  
3319004000000000000000 - Contratação por tempo..... R\$ 65.000,00

Total do Crédito..... R\$ 269.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 25  
DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Registre-se. Publique-se.

*marcos*  
Marcos Adriel Hirsch da Silva  
Chefe de Gabinete